



## UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Ata da Sessão Ordinária da 3ª Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal do Paraná, realizada em 18 de maio de 2021.**

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e vinte e um, às nove horas, na modalidade remota, via plataforma *Microsoft Teams (Office 365)*, reuniu-se a Terceira Câmara do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a Presidência do Conselheiro Carlos Henrique Coimbra Araújo. Presentes os Conselheiros titulares Ana Carolina de Bastos Leite, Eli Nunes Marques, Gabriel Gomes de Luca, Ricardo Fernandez Perez e Sônia Maria Breda. Presente também as Conselheiras suplentes Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin e Silvia Cristina Osaki. Justificaram a ausência os Conselheiros Denise Siqueira de Carvalho e José Roberto Frega. Havendo quórum, o Presidente declarou aberta a sessão e colocou em análise e votação a ata da sessão anterior, com data de 16.03.2021, a qual foi aprovada por unanimidade. Sem informes, passou-se então à **Ordem do Dia: 01) Processo: 008828/2021-71 - Afastamento do país para participar de Programa de Pós-Graduação a nível de Pós-Doutorado na Universidade de Calgary, em Alberta/Canadá, com ônus CAPES, no período de 01/09/2021 a 31/08/2022. Interessado: Leandro Piovan - Departamento de Química/Setor de Ciências Exatas. Relator: Cons<sup>o</sup> Carlos Henrique Coimbra Araújo.** O relator fez a leitura do seu parecer favorável ao afastamento. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **02) Processo: 035512/2019-37 - Revalidação de diploma de graduação - Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia. Interessada: Irma Yuliana Mora Ocampo. Relatora: Cons<sup>a</sup> Sônia Maria Breda.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável à revalidação do diploma. Na sequência, esclareceu que a necessidade em ter baixado o processo em diligência se deu por falta de documentação no processo. Em discussão, a relatora e os demais Conselheiros presentes ressaltaram que situações como essa podem acabar prejudicando a vida pessoal do interessado. Após, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. **03) Processo: 069198/2019-96 - Revalidação de diploma de graduação - Engenharia Ambiental. Interessada: Melida Del Pilar Anzola Rojas. Relatora: Cons<sup>a</sup> Silvia Cristina Osaki.** A relatora fez a leitura do seu parecer favorável à revalidação do diploma. Em discussão, sem questionamentos, o parecer foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. Palavra livre, a Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin informou que ela e o Conselheiro Eli Nunes Marques foram reeleitos para representação dos docentes aposentados junto ao CEPE, sendo parabenizados por todos. A Conselheira também informou que a Resolução nº 31/21-CEPE, que *Altera a Resolução 66-A/16-CEPE, que estabelece normas de concurso público para a carreira do magistério superior na UFPR*, a qual a mesma analisou e emitiu parecer, foi publicada no site da SOC. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a sessão, da qual eu, Ana Paula Appio, Secretária, lavrei a presente ata, que, lida e aprovada, segue assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolinas de Bastos Leite, CONSELHEIRO (A)**, em 17/08/2021, às 10:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ELI NUNES MARQUES, ADMINISTRADOR**, em 17/08/2021, às 10:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SONIA MARIA BREDÁ, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 17/08/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **SILVIA CRISTINA OSAKI, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/08/2021, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **PAULA GARCIA DE FREITAS, PROFESSOR 3 GRAU**, em 17/08/2021, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **EVA CRISTINA RODRIGUES AVELAR DALMOLIN, CONSELHEIRO (A)**, em 17/08/2021, às 15:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS HENRIQUE COIMBRA ARAUJO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 18/08/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **DENISE SIQUEIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2021, às 13:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **JOICE MARIA DA CUNHA, PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**, em 23/08/2021, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **3716087** e o código CRC **32F8EEED**.

---